



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 50, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 078/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 26 de agosto de 2019, resolve:

I – Conceder a **prorrogação** do prazo, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar rito sumário** constituída pela Portaria nº 28, de 21 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 92 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 38, de 19 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 110 de 21/06/2019, reconduzida pela Portaria nº 41 de 5 de julho de 2019. Publicada no boletim de pessoal/serviços nº 120 de 08/07/19 a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.041118/2018-76**, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Designar **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, matrícula SIAPE nº 2173337 para, em substituição a **ALAN SILVA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1612392, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na condição de Presidente;

III – Manter na Comissão a servidora **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1932824;

IV – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 28 de agosto de 2019 e término em 11 de setembro de 2019;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Adriano Nascimento Silva  
Corregedor Seccional  
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços  
Nº 152  
Em: 26 / 08 / 2019